

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 136 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE A POSSIBILIDADE DE MANTER SEMPRE NO MÍNIMO DOIS MÉDICOS ATENDENDO DURANTE OS PLANTÕES.

JUSTIFICATIVA

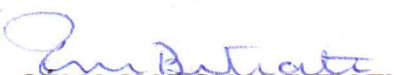
Sabemos que o ideal é que um plantão médico deve ser coberto por mais de um profissional para garantir a continuidade do atendimento e a segurança do paciente, especialmente em situações de emergência ou quando um profissional precisa se ausentar.

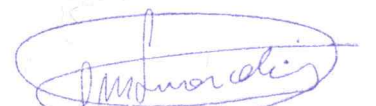
É preciso evitar a sobrecarga de trabalho e garantir que o atendimento médico seja prestado com qualidade e segurança.

Com um profissional apenas pode prejudicar o atendimento ao paciente, especialmente em casos de emergência. Ter mais de um médico disponível garante que alguém possa assumir a responsabilidade pelo atendimento, especialmente numa demanda alta como temos em nossa cidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 30 dias do mês de junho de 2.025.

VEREADORES AUTORES:


CÉLIA MARCHINI BITIATI


JOÃO MAURO SIMARDE


TIAGO WILLIAN DOS SANTOS


ALEXANDRE MINANTI

NUHAD KASSEM ABOUGHATAS

VIVIANE PALOTTA

Número: 367 Data: 30/06/2025 Hora: 14:30:07
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: CELIA MARCHINI BITIATTI
Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA
Compl.: nº 136/2025 - Dois Médicos de Plantão